



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000.

Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

**INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ**

01001

OFÍCIO CIRCULAR

Indianópolis-PR, 28 de Julho de 2015.

**DE: SONIA APARECIDA MARTINS RIBEIRO**

**PARA: DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Pelo presente solicito a Vossa Senhoria a competente Autorização para firmar **CONVÊNIO COM ENTIDADE PARA PERMANÊNCIA DE IDOSO ATÉ QUE O MESMO TENHA CONDIÇÕES DE SE MANTER COM SEU PRÓPRIO BENEFÍCIO.** O preço máximo para a presente licitação fica estipulado em R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Cordialmente,

**SONIA APARECIDA MARTINS RIBEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Solicitação 106/2015

Termo de Referência

**Solicitação** \_\_\_\_\_

Numero **106** Tipo **Contratação de Serviço** Emitido em **07/08/2015** Quantidade de itens **01 002**

**Solicitante** \_\_\_\_\_ **Processo Gerado** \_\_\_\_\_

Código **103-1** Nome **SONIA APARECIDA M RIBEIRO** Numero **48/2015**

**Local** \_\_\_\_\_

Código **14** Nome **SALA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**Órgão** \_\_\_\_\_ **Pagamento** \_\_\_\_\_

Código **10** Nome **DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** Forma **conforme execução do**

**Entrega** \_\_\_\_\_

Local **DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** Prazo **12 Meses**

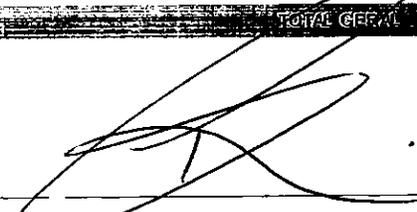
**Descrição:**

CONVÊNIO COM ENTIDADE PARA PERMANENCIA DE IDOSO ATÉ QUE O MESMO TENHA CONDIÇÕES DE SE MANTER COM SEU PRÓPRIO BENEFÍCIO

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017731	CONVÊNIO COM ENTIDADE PARA PERMANENCIA DE IDOSO ATÉ QUE O MESMO TENHA CONDIÇÕES DE SE MANTER COM SEU PRÓPRIO BENEFÍCIO	SERV	1,00	7.800,00	7.800,00
				<b>TOTAL</b>	<b>7.800,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>7.800,00</b>

  
 SONIA APARECIDA M RIBEIRO  
 Solicitante

  
 JOÃO FERRAREZI  
 CHEFE DO SETOR DE PLANEJAMENTO

  
 PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS  
 Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**INDIANÓPOLIS**  
**DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA**  
**SOCIAL**

Rua Maipures, 34 - Centro - CEP 87.235-000 - CNPJ n.º 75.798.355/0001-77  
Fone/Fax (44) 3674-1651 / E-mail: [assistenciasocial@indianopolis.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@indianopolis.pr.gov.br)

**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

Ofício n° 041/2015

Indianópolis, 28 de Julho de 2015.

Prezado Senhor,

Vimos através do presente, solicitar de Vossa Senhoria, a modalidade de dispensa de processo licitatório para firmação de Convênio com Entidade para permanência de Pessoa Idosa, com duração máxima de 12 (doze) meses, até que o referido Idoso tenha condições de se manter com seu próprio benefício.

Sendo somente para o momento na certeza do pronto atendimento, reiteramos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

Recebido em, 29/07/15

Assinatura: .....

Ilmo. Sr.

**JOÃO FERRAREZI**

Diretor do Departamento de Administração e Planejamento

**INDIANÓPOLIS - PARANÁ**

Boa tarde Marlene, me desculpe te solicitar isso novamente, é que a prefeitura precisa de um orçamento completo para a entidade, história, público alvo a quem atende cidade endereço CNPJ.

Att:  
Vera Lúcia Pires da Costa  
AS

Adic. a circ.

Mostrar detalhes

Em 14 de julho de 2015 15:58, ignez carderelli <[ssprevepar@hotmail.com](mailto:ssprevepar@hotmail.com)> escreveu:  
Oi Vera boa tarde

Como foi dito a você, o valor é o do benefício, o salário mínimo R\$ 788,00. do valor do salário mínimo o valor que pertence ao Revepar é de 70% do valor do salário e 30% do Idoso, sendo que somente tem direito a porcentagem de 30% o Idoso que tem condições de manobrar o seu dinheiro, uma vez entregue os 30% a Entidade não tem responsabilidade por qualquer furto.

Date: Tue, 14 Jul 2015 11:17:22 -0300  
Subject: Re: DADOS PARA O INTERNAMENTO DE UM IDOSO  
From: [veralucia.pc1968@gmail.com](mailto:veralucia.pc1968@gmail.com)  
To: [ssprevepar@hotmail.com](mailto:ssprevepar@hotmail.com)

ignez carderelli  
para mim

16 de jul (Há 5 dias)

Oi Vera, bom dia

Vera não sou autorizada a passar estas informações, pois não é do meu conhecimento, isto precisa ser falado com a Terezinha pessoa responsável pelos internamentos. Já que também você precisa saber se a vaga existe, estas informações somente a Terezinha consegue te dar.

Inclusive ela nem sabe que eu passei aquelas informações a você, posso até ter passado algumas informações erradas, como já disse não é do meu conhecimento.

Mas da uma ligadinha para ela, tenho certeza que ela vai te passar todas as informações que você precisa.

Desde de já agradeço pela compreensão,

Marlene  
REVEPAR  
(44) 3431 1142

De: Vera Lucia Pires da Costa <[veralucia.pc1968@gmail.com](mailto:veralucia.pc1968@gmail.com)>  
Enviado: quarta-feira, 15 de julho de 2015 16:43  
Para: ignez carderelli  
Assunto: Re: DADOS PARA O INTERNAMENTO DE UM IDOSO



Clique aqui para Responder ou Encaminhar

0,4 GB (2%) de 15 GB usados  
[Gerenciar](#)

[Termos de Serviço - Privacidade](#)

Última atividade da conta: Há 58 minutos  
[Detalhes](#)

01005

**Associação Cruzeirense de Convivência ao Idoso**

**Rua Rui Barbosa, 1346 – CEP: 87400-000**

**Jardim Santa Cruz**

**CNPJ. 12.715.977/0001-74    Telefone: (44)3676 - 2361**

**Cruzeiro do Oeste – Paraná**

**Cruzeiro do Oeste, 27 de Julho de 2015.**

**Orçamento:**

Para permanência do Idoso na Associação Cruzeirense de Convivência ao idoso, sendo o mesmo aposentado; perante o valor de \$650,00 (seiscentos e cinquenta reais) durante o período de 06 meses.

**ANDRÉ LUIZ CAJUEIRO**  
André Luiz Cajueiro

**Presidente**

ACCI - ASSOC. CRUZEIRENSE  
DE CONVIVÊNCIA AO IDOSO  
CNPJ 12.715.977/0001-74  
FONE: (44) 3676-2361  
CRUZEIRO DO OESTE - PR.

Marisa Beluco <marisabeluco@gmail.com> 11:23 (Há 0 minutos)

para mim

Valores beneficio do idoso mais um salário mínimo, como o salário do idoso esta comprometido abriremos uma sessão, até que o beneficio se resolva fecharemos com oitocentos reais e três sextas básicas.

Aguardo resposta,

Atenciosamente,

Marisa Beluco

(44) 97763020

**Casa de Repouso Estrela Guia**

**CNPJ - 201985170001/44**

## LAR DOS VELHINHOS SÃO JOÃO BATISTA DE MOREIRA SALES



Avenida Padre Alberto Mário Pierobon, nº232.  
Fone: (44) 3532-1393 - CEP: 87.370-000  
CNPJ sob nº 78.193.083/0001-70  
Moreira Sales - Paraná



01007

O Lar dos Velhinhos São João Batista, foi fundado no ano de 1983 por um grupo de pessoas da SSVP – Sociedade São Vicente de Paula, devido à necessidade de abrigar idosos que na época não possuíam renda para a sua manutenção e nem familiares para acolhê-los. A entidade é de fins filantrópicos e não remunera nenhum de seus diretores.

Hoje a entidade atende 48 idosos em tempo integral fornecendo-lhes 5 (cinco) refeições diárias, higiene pessoal, medicação conforme prescrição medica, rouparia, e assistência medica fornecida pelo SUS, e algumas atividades recreativas desenvolvidas pela comunidade voluntaria.

Para permanência do Idoso no Lar dos Velhinhos, sendo ele aposentado (quando o caso), perante o valor de seu beneficio é feito da seguinte forma: 70% para a instituição e 30% para o Idoso.

Tudo se iniciou devido uma grande seca que houve na época, as famílias mais necessitadas e os idosos buscavam por ajuda junto ao senhor Romano Milare , como a demanda de pedidos por ajuda era grande o senhor Romano junto com o senhor Euclides Calça resolveram construir um asilo para essas pessoas morarem, então começaram a fazer rifas , promoções para arrecadarem fundos para a construção do asilo, com as primeiras promoções compraram 4 terrenos que na época custou oito mil cruzeiros e continuaram com as promoções, fizeram uma ficha voluntaria e entregaram para as pessoas do comercio e bancos da cidade para quem quisesse fazer doação, todo mês eles passavam para receber. Com um desmanche de duas casas no sitio doaram o material para o asilo então construíram uma casa no terreno, que no dia da inauguração já estavam morando 12 idosos. Anos depois um fazendeiro numa venda de uma fazenda doou 50 mil reais para o asilo para continuarem a construção.

01008

O Lar dos Velhinhos São João Batista, foi fundado no ano de 1983 por um grupo de pessoas da SSVP – Sociedade São Vicente de Paula, devido a necessidade de abrigar idosos que na época não possuíam renda para a sua manutenção e nem familiares para acolhe-los, já que na época não havia aposentadoria e quando conseguiam um benefício do governo o mesmo era de meio salário mínimo vigente do país.

A entidade é de fins filantrópicos e não remunera nenhum de seus diretores.

Hoje a entidade atende 54 idosos em tempo integral fornecendo-lhes 5 (cinco) refeições diárias, higiene pessoal, medicação conforme prescrição medica, rouparia, e assistência medica fornecida pelo SUS, e algumas atividades recreativas desenvolvidas pela comunidade voluntaria.

O Lar dos Velhinhos acolhe hoje idosos desprovidos de recursos financeiros e falta de familiares de toda região, independente do grau de dependência de cuidados, religião e etnia.

Hoje o Lar dos Velhinhos tem 54 idosos dentre eles alguns não tem renda alguma, também empregam 17 funcionarias distribuídas em suas funções.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000.

Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

**INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ**

0' 009

COMUNICADO INTERNO

**DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

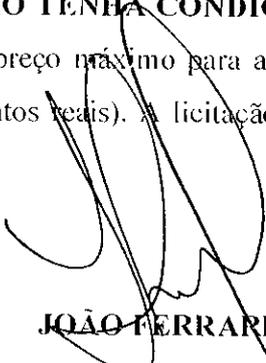
**PARA: GABINETE DO PREFEITO**

Indianópolis-PR. 28 de Julho de 2015.

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicito a Vossa Senhoria a competente Autorização para que possamos realizar **CONVÊNIO COM ENTIDADE PARA PERMANÊNCIA DE IDOSO ATÉ QUE O MESMO TENHA CONDIÇÕES DE SE MANTER COM SEU PRÓPRIO BENEFÍCIO**. O preço máximo para a presente licitação fica estipulado em R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). A licitação será realizada por **DISPENSA**, com número de 020/2015.

Atenciosamente,

  
**JOÃO FERRAREZI**  
**PRESIDENTE DA CPL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000.

Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

**INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ**

01010

COMUNICADO INTERNO

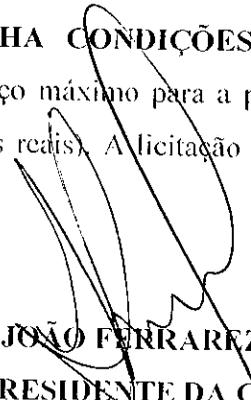
**DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PARA: CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE**

Indianópolis-PR, 28 de Julho de 2015.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a indicação de recursos orçamentários para proceder a **CONVÊNIO COM ENTIDADE PARA PERMANÊNCIA DE IDOSO ATÉ QUE O MESMO TENHA CONDIÇÕES DE SE MANTER COM SEU PRÓPRIO BENEFÍCIO**. O preço máximo para a presente licitação fica estipulado em R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). A licitação será realizada por DISPENSA, com número de 020/2015.

Atenciosamente,

  
**JOÃO FERRAREZI**  
**PRESIDENTE DA CPL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87210-000  
Fone/Fax (44) 3674-1108 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
Email: contabilidade@irapida.com.br

**INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ**

0' 011

**COMUNICADO INTERNO**

**Edital 020/2015-DISPENSA**

**Da:**

Divisão Municipal de Contabilidade

**Para:**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Indianópolis-Pr, 28 de julho de 2015.

Ilmo. Senhor,

Pelo presente informamos haver recursos orçamentários para fazer face ao ônus decorrente da realização de Dispensa de Licitação, visando **“CONVÊNIO COM ENTIDADE PARA PERMANÊNCIA DE IDOSO ATÉ QUE O MESMO TENHA CONDIÇÕES DE SE MANTER COM SEU PRÓPRIO BENEFÍCIO”**, conforme pedido anexo nº 020/2015-PDL.

Informamos existir recursos na referida dotação abaixo especificada.

**10.004 DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**08.244.0010.02023 Manter o Centro de Referência em Assistência Social - CRAS**

**3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA**

**3.3.90.39.53.00 Serviços de Assistência Social**

04060 - 01000 Recursos Ordinários Livres

04070 – 00934 Bloco de Financiamento - SUAS

**10.004 DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

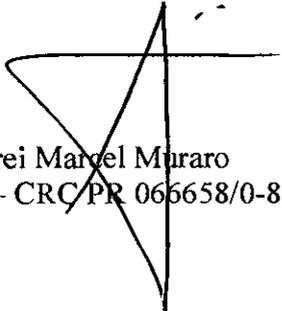
**08.244.0010.02027 Gestão Administrativa da Divisão Municipal de Assistência Social**

**3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA**

**3.3.90.39.53.00 Serviços de Assistência Social**

04640 - 01000 Recursos Ordinários Livres

Atenciosamente,

  
Andrei Marcel Muraro  
Contador – CRC PR 065658/0-8



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000.

Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

**INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ**

01012

COMUNICADO INTERNO

**DE: GABINETE DO PREFEITO**

**PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

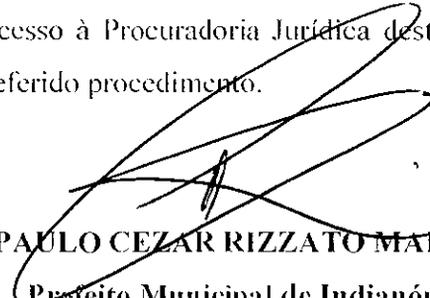
Indianópolis-PR, 28 de Julho de 2015.

Prezado Senhor,

Pelo presente profiro a competente Autorização para que possamos realizar licitação. O presente processo tem por objeto **CONVÊNIO COM ENTIDADE PARA PERMANÊNCIA DE IDOSO ATÉ QUE O MESMO TENHA CONDIÇÕES DE SE MANTER COM SEU PRÓPRIO BENEFÍCIO**. O preço máximo para a presente licitação fica estipulado em R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). A licitação será realizada por DISPENSA, com número de 020/2015.

Por oportuno visando impor legalidade aos atos públicos, solicito o encaminhamento do processo à Procuradoria Jurídica desta municipalidade, para fins de apreciação e análise do referido procedimento.

Atenciosamente,

  
**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**

**Prefeito Municipal de Indianópolis**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000

Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

**INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ**

01 013

COMUNICADO INTERNO

**DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PARA: ASSESSOR JURÍDICO**

Indianópolis-PR, 28 de Julho de 2015.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria o devido parecer prévio concernente aos procedimentos visando a **CONVÊNIO COM ENTIDADE PARA PERMANÊNCIA DE IDOSO ATÉ QUE O MESMO TENHA CONDIÇÕES DE SE MANTER COM SEU PRÓPRIO BENEFÍCIO**. O preço máximo para a presente licitação fica estipulado em R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). A licitação será realizada por DISPENSA, com número de 020/2015.

Informamos ainda que seguem anexos todos os documentos pertinentes ao processo em questão.

Atenciosamente,

  
**JOÃO FERRAREZI**  
**PRESIDENTE DA CPL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: [prefeitura@indianopolis.pr.gov.br](mailto:prefeitura@indianopolis.pr.gov.br)  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

01/01/15

## PORTARIA N.º 001/2015

**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**, Prefeito Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

### RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR:** João Ferrarezi, CPF N° 203.832.749-15, RG N° 666.622 SSP/PR, Leonardo Beumer Cardoso, CPF N° 061.091.399-98, RG N° 81.840.598 SSP/PR, Marcos Roberto Beltrame CPF N° 772.277.439-34, RG N° 4.500.154-7 SSP-PR, Rozelene de Souza Trevisan, CPF N° 747.804.339-91, RG N° 4.675.988-5 SSP/PR e Antonia Aparecida de Abreu CPF N° 734.715.349-20, RG N° 5.041.080-3 SSP/PR, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, para o exercício de 2015, como a missão específica de processar e julgar todas as licitações realizadas.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 001/2014 de 02 de janeiro de 2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em Contrário.

Paço Municipal "14 de Dezembro" de Indianópolis,  
Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2015.

**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**  
Prefeito Municipal

Tribuna de Cianorte,  
Edição n.º 7028  
Página n.º B - 06  
Data de: 05/02/2015



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: [assessoria@indianopolis.pr.gov.br](mailto:assessoria@indianopolis.pr.gov.br)  
**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

0,028

## **DECRETO Nº 019/2013**

**Súmula:** Nomeia o Gestor de Contratos e Convênios do Município de Indianópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**, Prefeito Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

## **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica nomeado Gestor de Contratos e Convênios do Município de Indianópolis, Estado do Paraná o servidor **MARCOS ROBERTO BELTRAME**, portador da cédula de identidade RG. n.º 4.500.154-7 SSP/PR e CPF 772 277 439 34, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo.

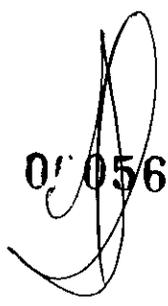
**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "14 de Dezembro" de Indianópolis, Estado do Paraná, em 11 de Abril de 2013.

  
**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**  
Prefeito Municipal

Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca
<b>Lote 001 - Lote 001</b>				
001	SERV	1,00	7.800,00 *	LAR DOS VELHINHOS
CDAVENIO COM ENTIDADE PARA CUIDADE IDOSDATE QUE O MESMO TENHA CONDIÇÕES DE SE MANTER COM SEU PRÓPRIO BENEFICID				
<b>TOTAL DO LOTE</b>			<b>7.800,00 *</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b>			<b>7.800,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GANHDO PELO FORNECEDOR</b>				

01056





# Prefeitura Municipal de Indianópolis - 2015

Classificação por lote

Processo dispensa 20/2015

0' 057

Página 1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Preço total
6040-2 LAR DOS VELHINHOS SAO JOAQ BATISTA	18 193 083/0001-70	Habilitado	7 800,00

Qtde lotes desertos 000  
Qtde lotes frustrados 000



# Prefeitura Municipal de Indianópolis - 2015

Classificação por Fornecedor

Processo dispensa 20/2015

01 058

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
<b>Fornecedor: 604029 LAR DOS VELHINHOS SAO JOAO BATISTA - CNPJ: 78.193.083/0001-70 - Telefone: 442524393 - Status: Habilitado - 7.800,00</b>								
<b>Lote 001 - Lote 001</b>								
001	17731 CONVÊNIO COM ENTIDADE PARA PERMANENCIA DE IDO	SE	1,00	Habilitado	LAR DOS VELHINHOS SAO	7.800,00	7.800,00	*
SOATÉ QUE O MESMO TENHA CONDIÇÕES DE SE MANTER COM SEU PRÓPRIO BENEFÍCIO								
<b>VALOR TOTAL:</b>							<b>7.800,00</b>	



# Prefeitura Municipal de Indianópolis - 2015

## Relação de Participantes

### Processo dispensa 20/2015

0,050

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
<del>Fornecedores não cadastrados na Lei Complementar nº 123/2006</del>			
6040-2	78 193 083/0001-70	LAR DOS VELHINHOS SAO JOAO BATISTA	Habilitado
Qtd de fornecedores 001			
Qtd total de fornecedores 001			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000  
Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: [licitacao@indianopolis.pr.gov.br](mailto:licitacao@indianopolis.pr.gov.br)  
INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

01060

## PARECER JURÍDICO

PROCESSO N. 100/2015

Indianópolis, 07/08/2015

DE: DEPARTAMENTO JURÍDICO  
PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Senhor Prefeito

À apreciação deste Setor Jurídico o processo administrativo referente à CONVÊNIO COM ENTIDADE PARA PERMANENCIA DE IDOSO ATÉ QUE O MESMO TENHA CONDIÇÕES DE SE MANTER COM SEU PRÓPRIO BENEFÍCIO.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 7º, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

De acordo com a informação contida no ofício da Comissão Permanente de Licitação, o preço da CONVÊNIO COM ENTIDADE PARA PERMANENCIA DE IDOSO ATÉ QUE O MESMO TENHA CONDIÇÕES DE SE MANTER COM SEU PRÓPRIO BENEFÍCIO importa em R\$7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais) estando desta forma cumprida a imposição contida no inciso XXI da Constituição do Estado do Paraná.

O Departamento de Contabilidade informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentaria para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentaria:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	4060	10.001.08.244.0010.2020 3	0
2015	4070	10.001.08.244.0010.2020 3	934
2015	4640	10.004.08.244.0010.2020 7	0

de acordo com o estabelecido no art.167, incisos I e II da Constituição Federal e art.7º, parágrafo 2º, inciso III da lei de licitações e contratos administrativos.

A licitação dar-se-á sob a modalidade **Processo dispensa.**

É o Parecer,

JOSE AIRTON GONÇALVES  
ASSESSOR JURÍDICO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**

Praça Carissima, 150 – Centro – CEP: 87.235-000  
Fone: (44) 3674-1100 – Fax: (44) 3674-1560 – INEP: 75.798.855/0001-77  
E-mail: [atacao@indianopolis.pr.gov.br](mailto:atacao@indianopolis.pr.gov.br)  
INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

06.05.15

**TERMO DE RATIFICAÇÃO - MODALIDADE: Processo dispensa N.º  
20/2015**

RATIFICO POR ESTE TERMO O **PROCESSO DISPENSA**  
PARA REALIZAR **CONVÊNIO COM ENTIDADE PARA**  
**PERMANÊNCIA DE IDOSO ATÉ QUE O MESMO TENHA**  
**CONDIÇÕES DE SE MANTER COM SEU PRÓPRIO BENEFÍCIO.**  
CONFORME PEDIDO EM ANEXO. EM FAVOR DA EMPRESA  
GANHADORA

**LAR DOS VELHINHOS SAO JOAO BATISTA**  
CNPJ 78.193.083/0001-70  
AV PE ALBERTO MÁRIO PIEROBON, 232 - CEP: 87370000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/  
UF: Moreira Sales/PR

O CUSTO ESTIMADO IMPORTA UM TOTAL DE R\$  
7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais), COM BASE NO ART. 24 INCISO II,  
DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DE  
ACORDO COM PARECER DA ASSESSORIA JURIDICA, E TENDO EM  
VISTA OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO Nº 100/2015.

INDIANÓPOLIS/PR, 07/08/2015

**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

**RESOLUÇÃO Nº. 08/2015**

**Súmula:** O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Indianópolis - Estado do Paraná, aprova a prestação de Contas da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, referente aos meses de Maio e Junho de 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Indianópolis, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal Nº 260/2009, de 21/10/2009,

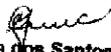
- Considerando a deliberação da plenária realizada em 30/07/2015,
- Considerando o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/03,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Aprova a prestação de Contas da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, referente aos meses de Maio e Junho de 2015.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Indianópolis, 30 de julho de 2015.

  
Gisella Maria dos Santos Custódio  
Presidente do CMAS

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE - CMDCA**

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Após análise detida dos documentos apresentados, pugna pela homologação dos inscritos as Eleições do Conselho Tutelar, por atenderem aos requisitos legais, conforme parecer do Ministério Público / Comarca de Cianorte - Estado do Paraná, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Indianópolis - Estado do Paraná divulga os resultados dos recursos e publica:

Lista Definitiva dos Candidatos com inscrição da ferida para Eleição do Conselho Tutelar:

Alice Rosa de Araújo  
Andressa Caris de Souza Silva  
Camila Ferreira Mira Souza  
Cherlaine Pereira da Silva  
Dânia Francine Santana Canton  
Dayane Soares  
Eleusa Rodrigues da Rocha  
Elzira Valbuza  
João Carlos Freitas Mendonça  
Kellen Renata Lucindo Martim  
Luciane Urbano  
Luiz Leite de Souza

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**



Praça Cararamuri, 150 - Centro - CEP 87.235-000  
Fone (44) 3674-1108 - Fax (44) 3674 1560 - CNPJ 75.798.353/0001-77  
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE RATIFICAÇÃO - MODALIDADE: Processo dispensa N.º  
20/2015**

**RATIFICO POR ESTE TERMO O PROCESSO DISPENSA  
PARA REALIZAR CONVÊNIO COM ENTIDADE PARA  
PERMANENCIA DE IDOSO ATÉ QUE O MESMO TENHA  
CONDIÇÕES DE SE MANTER COM SEU PRÓPRIO BENEFÍCIO,  
CONFORME PEDIDO EM ANEXO. EM FAVOR DA EMPRESA  
GANHADORA**

**LAR DOS VELHINHOS SAO JOAO BATISTA**  
CNPJ 78.193.083/0001-70  
AV PE ALBERTO MÁRIO FERROBON, 232 - CEP: 87370000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/  
UF: Moreira Sales/PR

O CUSTO ESTIMADO IMPORTA UM TOTAL DE R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais), COM BASE NO ART. 24 INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DE ACORDO COM PARECER DA ASSESSORIA JURIDICA, E TENDO EM VISTA OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO Nº 100/2015.

INDIANÓPOLIS/PR, 07/08/2015

**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**



Praça Cararamuri, 150 - Centro - CEP 87.235-000  
Fone (44) 3674-1108 - Fax (44) 3674 1560 - CNPJ 75.798.353/0001-77  
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE RATIFICAÇÃO - MODALIDADE: PROCESSO  
DISPENSA N.º 21/2015**

**RATIFICO POR ESTE TERMO O PROCESSO DISPENSA  
PARA AQUISIÇÃO FRACIONADA DE ADUBO, CONFORME PEDIDO  
EM ANEXO. EM FAVOR DA EMPRESA GANHADORA**

**NEWFERTIL LIDA**  
CNPJ 12.003.282/0001-60  
RUA SUIIS, 517 - CEP: 87225000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Jaguara/PR

O CUSTO ESTIMADO IMPORTA UM TOTAL DE R\$ 7.847,00 (Sete Mil, Oitocentos e Quarenta e Sete Reais), COM BASE NO ART. 24 INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DE ACORDO COM PARECER DA ASSESSORIA